



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000008094401
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ

Documento de identificação: 13543312000193

ANA LUIZA LOPES MIZUTANI
CPF: 624.257.493-49



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Recomendações Editalícias



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,
AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M,
COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**

INTRODUÇÃO

Este documento visa fazer recomendações sobre o processo licitatório para a "CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE" auxiliando a comissão permanente de licitação e demais setores participantes do processo.

A OBRA

Trata-se da execução de 10 (dez) Areninhas Tipo II em locais a serem determinados pela Secretaria Esporte e Lazer.

Para cada um dos dez locais será emitida Ordem de Serviço (OS) específica com prazo de execução de 180 dias a partir da data de emissão, podendo ocorrer simultaneamente.

REGIME DE EXECUÇÃO E DE EMPREITADA

Para a referida obra a recomendação é que seja adotado Execução por Regime de Empreitada por Preço Unitário com julgamento do tipo Menor Preço.

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos um profissional responsável técnico Engenheiro Civil e um profissional responsável técnico Engenheiro Eletricista, detentores, cada um deles, de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da Certidões de Acervo Técnico com Atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:



- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Execução de Alamedado em Tela Aço Galvanizado** (referente ao item 5.6.2 da planilha orçamentária, que representa 17,57% do orçamento total);
- b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: **execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão ou execução/manutenção de sistemas de iluminação pública** (referente aos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.12 e 8.1.16 da planilha orçamentária, que representam 4,94% do orçamento total).

A justificativa para a exigência destas qualificações reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade, segurança e dentro dos aspectos técnicos, sendo esses os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica, em se executar a obra.

Na avaliação do acervo do profissional, as parcelas supracitadas poderão ser verificadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.

Ressalta-se que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Cabe salientar, que os serviços exigidos têm fundamental relevância técnica e/ou financeira para o objeto. Logo, não se observa prejuízo à competitividade licitatória e sim, a busca do melhor concorrente para a plena execução do objeto, garantindo um produto final de melhor qualidade para a população."

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Com o objetivo de facilitar de julgamento de forma objetiva das propostas recomenda-se deixar claro no edital que:

"Para fins de comprovação técnica a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que conste o seu nome na condição de "contratada", demonstrando a execução de serviços de



características técnicas similares ao objeto da licitação, sob a responsabilidade técnica de profissionais de nível superior nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica (Engenheiro Eletricista).

Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas, para o atendimento do objeto:

- a) Para o profissional Engenheiro Civil: **Execução de Alamedado em Tela Aço Galvanizado** (referente ao item 5.6.2 da planilha orçamentária, que representa 8,79% do orçamento total – Quantidade mínima exigida de 1.282 m²);
- b) Para o profissional Engenheiro Eletricista: **execução de obras de reforma ou construção nova de instalações elétricas de baixa tensão ou execução/manutenção de sistemas de iluminação pública** (referente aos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.12 e 8.1.16 da planilha orçamentária, que representam 4,94% do orçamento total).

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico, visto que a Administração busca preservar o interesse público, evitando o risco de contratos mal executados e outros prejuízos que venham a serem acarretados pela falta de capacidade técnica em se executar a obra.

Na avaliação do acervo técnico, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço e a comprovação dos serviços também poderá ser feita através de serviços similares, tendo em vista que a licitante poderá ter em seu acervo o mesmo item exigido com uma nomenclatura diferente, ou de complexidade técnica similar e/ou superior.

Não serão aceitos atestados de projetos, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, direção ou de assistências técnicas.”

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DE PREÇO

As propostas de preços deverão ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e dos responsáveis técnicos correspondentes (Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista), rubricadas todas as vias.



EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DESCLASSIFICAÇÃO

Recomenda-se ainda que fiquem claros os critérios de desclassificação de propostas como segue:

“Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) apresentarem valor global superior ao definido no Projeto Básico de Engenharia (valor global do Orçamento Básico/Referência);
- b) apresentarem preços unitários superiores aos definidos no Projeto Básico de Engenharia (preços unitários do Orçamento Básico/Referência);
- c) apresentarem condições ilegais, omissões, erros, divergências ou conflitos com as exigências deste Edital, bem como do Projeto Básico de Engenharia;
- d) apresentarem proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- e) apresentarem preços unitários inexistentes, simbólicos ou irrisórios, havido assim como aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- f) sejam inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- g) apresentarem quantitativos divergentes dos constantes na Planilha do Orçamento Básico/Referência do Projeto Básico de Engenharia;
- h) deixarem de apresentar, nos termos do Projeto Básico de Engenharia, qualquer um dos seguintes documentos: orçamento sintético, composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico-financeiro;

Horizonte, 15 de agosto de 2022.

Daniel Wyllame

Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dentals Sampaio
Ricardo Dentals Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 257.726.783-00
Portaria Nº 744/2021



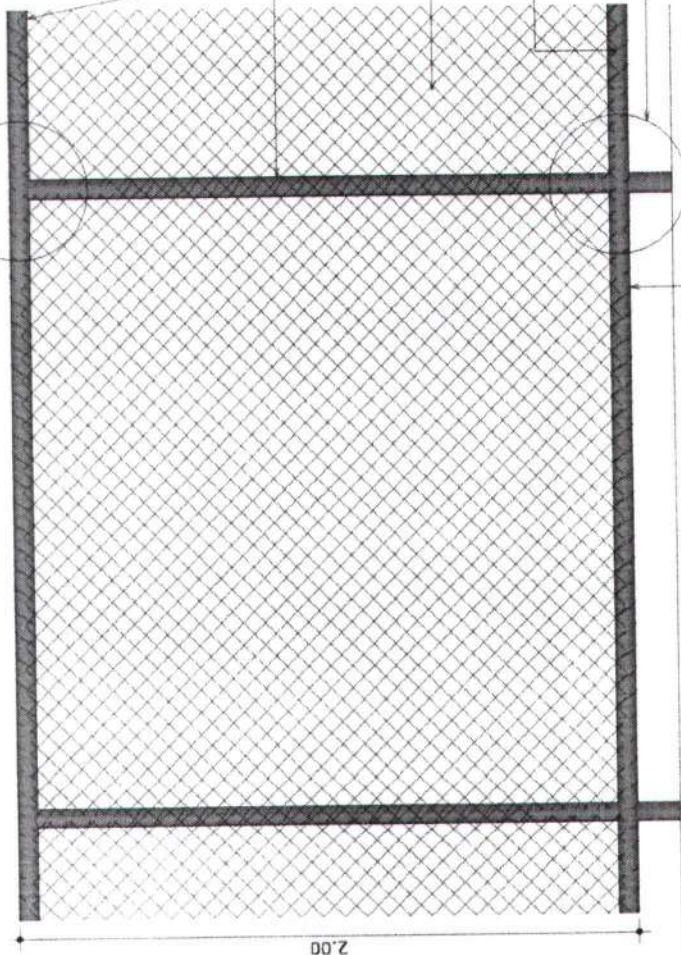
CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Projetos

2.00

VER DETALHE 02



TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"
COM PAREDES DE 1,90mm C/ ACABAMENTO
EM DUAS DEMÃOS DE ANTICORROSIVO
PRIMER E DUAS DEMÃOS DE ESMALTE
SINTÉTICO COR VERDE

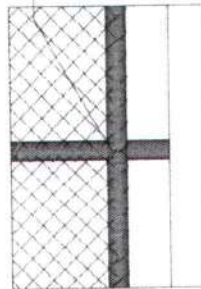
TELA No.14 REVESTIDA
C/ PVC COSTURADA NO TUBO
COM ARAME GALVANIZADO

COSTURA EM ARAME
GALVANIZADO

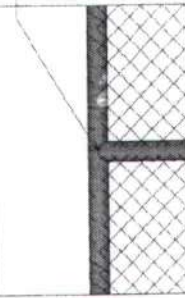
VER DETALHE 01

TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"
COM PAREDES DE 1,90mm C/ ACABAMENTO
EM DUAS DEMÃOS DE ANTICORROSIVO
PRIMER E DUAS DEMÃOS DE ESMALTE
SINTÉTICO COR VERDE

REGIÃO DA JUNTA SOLDADA



DETALHE 01
ESCALA SE



DETALHE 02
ESCALA SE

VISTA INTERNA DO CAMPO
ESCALA 1/75

OBSERVAÇÕES

- 01 - DEVE SER FEITA A REMOÇÃO MECÂNICA DO MOVIMENTO DE ZINCO ANTES DO PROCESSO DE SOLDAGEM PARA EVITAR A OBTUSÃO DE FUMOS E DEPOSIÇÃO DE SUZALHA DO TRABALHO.
- 02 - DEVE SER FEITO TRATAMENTO NOS SOLDAGENS COM PINTURA ESPECIAL RICA EM ZINCO A FIM DE PREVENIR A CORROSÃO DA ÁREA SOLDADA.
- 03 - DEVE SER USADO RESERVAÇÃO POR PARTE DO SOLDADOR A FIM DE EVITAR A INIAÇÃO DE FUMOS TOXICOS PROVINDENTES DO PROCESSO DE SOLDAGEM.
- 04 - FERRAS SER USADOS NO PROCESSO DE SOLDAGEM OS ELETRODOS E7018, E6010 E E6011.
- 05 - AS SOLDAS DEVEM SER CONTINUAS EM TODO O CONTOURNO DAS PEÇAS E LANCES DE POSIÇÃO.
- 06 - TODA A ESCRITA DEVE SER REMOVIDA MECANICAMENTE APÓS O TERNADO DE CADA FASE DE SOLDAGEM.
- 07 - O PROCESSO DE SOLDAGEM DEVE SER REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

<p>SOP-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria das Cidades</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>PROJETO: Infraestrutura de saneamento básico no município de ARARIUNA</p> <p>EMPRESA: DE LUCAS</p> <p>DATA: 14/04/2014</p> <p>PÁGINA: 01</p> <p>DE: HORRIZONTE</p> <p>PROF. REG. Nº: 01/01</p> <p>REC. Nº: 01/01</p>		<p>PROF. REG. Nº: _____</p> <p>REC. Nº: _____</p> <p>PROF. REG. Nº: _____</p> <p>REC. Nº: _____</p> <p>PROF. REG. Nº: _____</p> <p>REC. Nº: _____</p>
--	--	---

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Damasceno Sampaio
Ricardo Damasceno Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
e Recursos Hídricos
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 07.726.393-00
Passada Nº 74-412-21

Legenda:
 QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES

QUADRO DE ÁREAS E QUANTIDADES	QUANTIDADE	UNIDADE
1	1,00	m²
2	1,00	m²
3	1,00	m²
4	1,00	m²
5	1,00	m²
6	1,00	m²
7	1,00	m²
8	1,00	m²
9	1,00	m²
10	1,00	m²
11	1,00	m²
12	1,00	m²
13	1,00	m²
14	1,00	m²
15	1,00	m²
16	1,00	m²
17	1,00	m²
18	1,00	m²
19	1,00	m²
20	1,00	m²
21	1,00	m²
22	1,00	m²
23	1,00	m²
24	1,00	m²
25	1,00	m²
26	1,00	m²
27	1,00	m²
28	1,00	m²
29	1,00	m²
30	1,00	m²
31	1,00	m²
32	1,00	m²
33	1,00	m²
34	1,00	m²
35	1,00	m²
36	1,00	m²
37	1,00	m²
38	1,00	m²
39	1,00	m²
40	1,00	m²
41	1,00	m²
42	1,00	m²
43	1,00	m²
44	1,00	m²
45	1,00	m²
46	1,00	m²
47	1,00	m²
48	1,00	m²
49	1,00	m²
50	1,00	m²

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

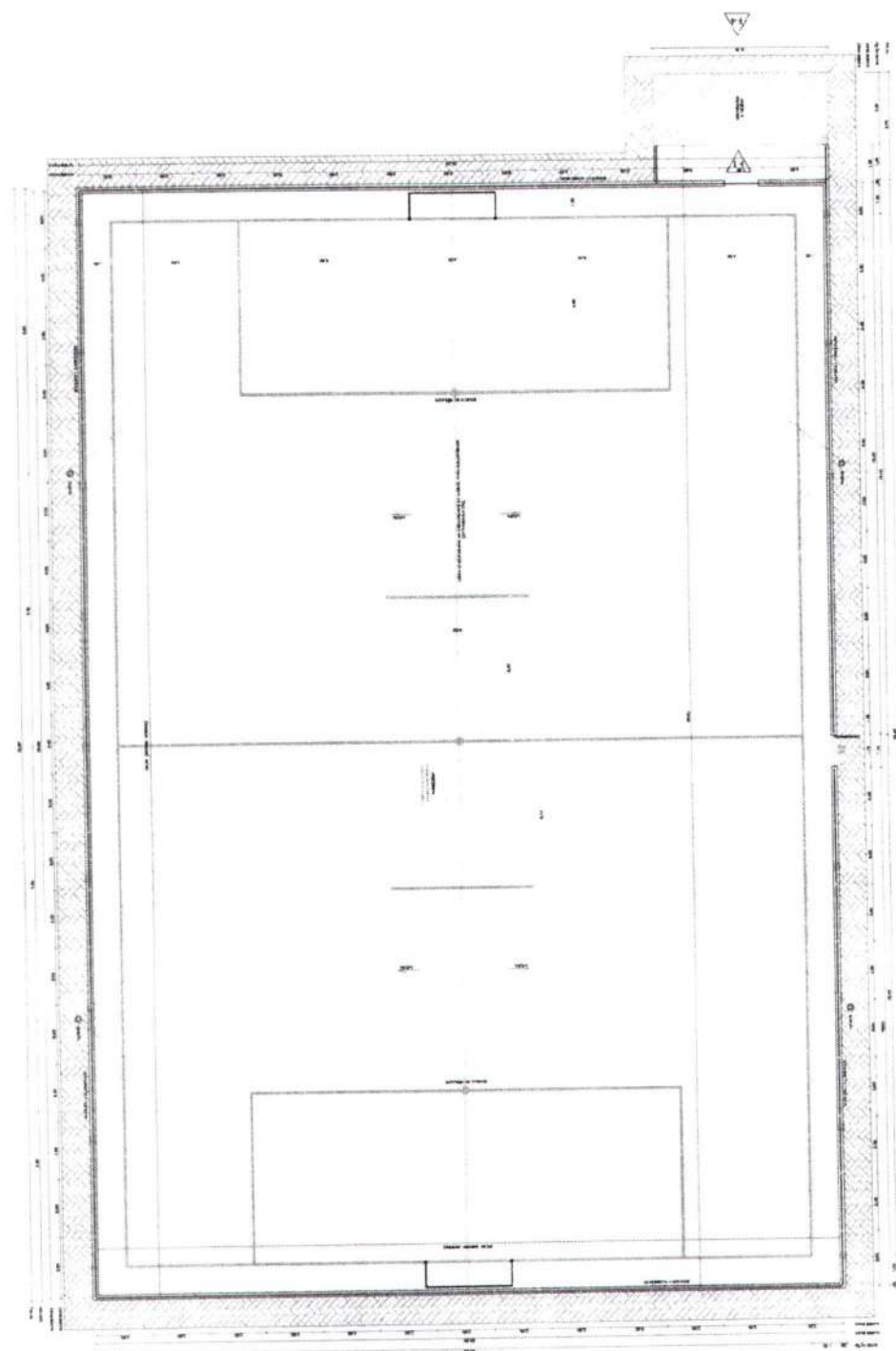
QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

QUADROS DE ÁREAS E QUANTIDADES
 QUANTIDADE
 UNIDADE

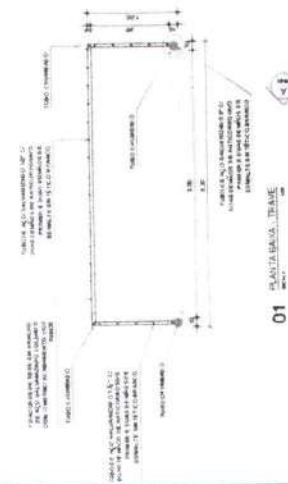


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 312
 Prefeitura Municipal de Horizonte
 Avenida Brasil, 1000 - Centro - Horizonte - CE
 CEP: 61900-000
 Telefone: (85) 3101-1000
 Página 14
 DE HORIZONTE

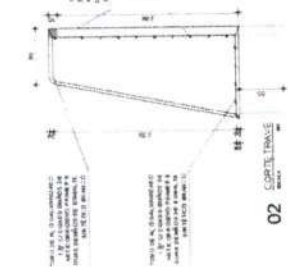
Daniel Wilton
 Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 061978865-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

~~Ricardo Daniel Sampaio~~
 Sampaio de Engenharia e Arquitetura
 Engenharia e Arquitetura
 Rua S. A. 1000 - 11
 CEP: 61900-000

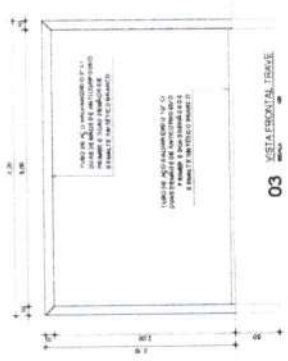
01 PLANILHA



01 PLANTA BAIXA - TRAVE



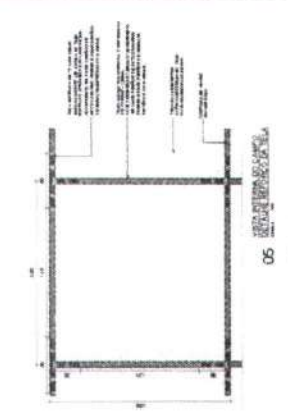
02 SEÇÃO TRANSV.



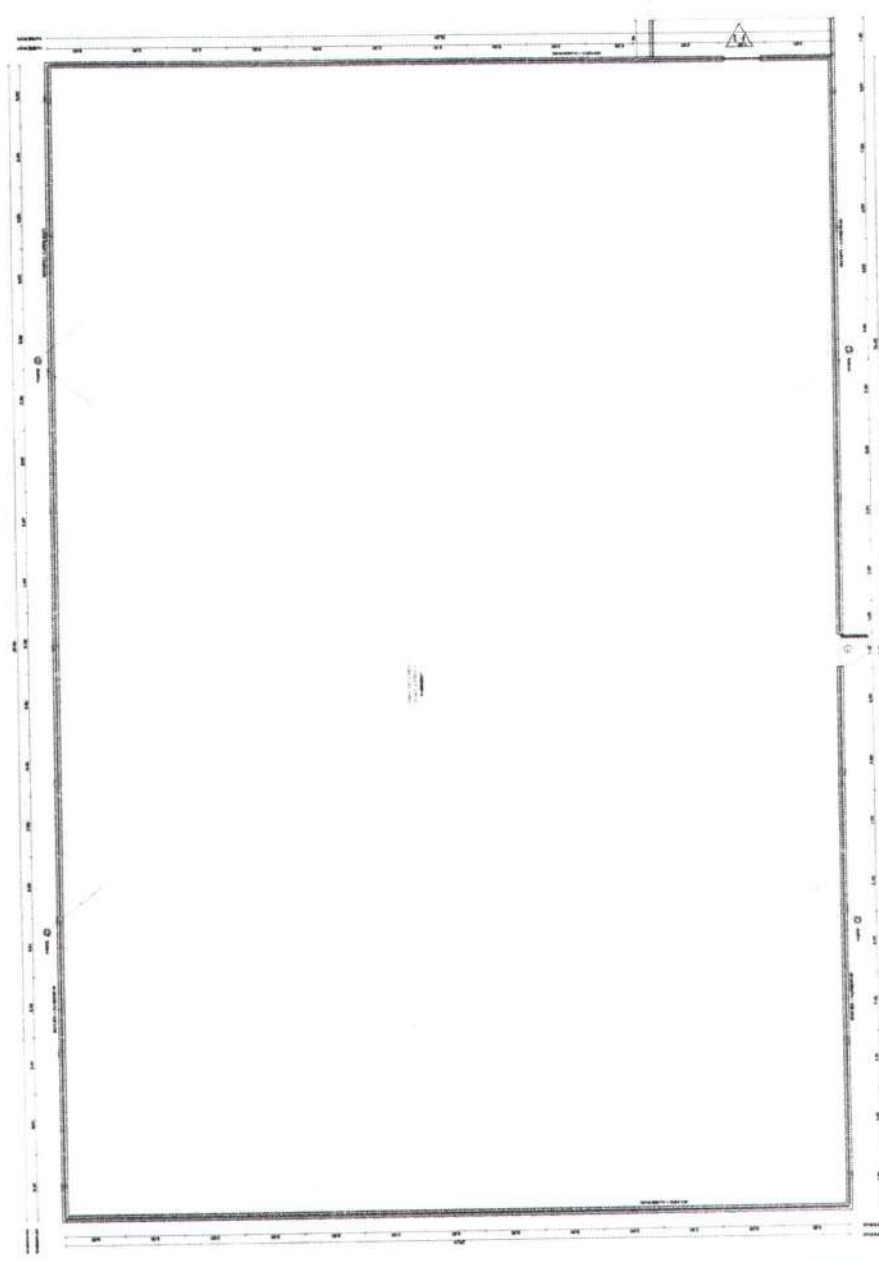
03 VISTA FRONTAL TRAVE



04 DET. VISTA DRENAGEM



05 DET. CIMENTAMENTO TRAVE



06 DET. CIMENTAMENTO TRAVE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
343
Página 12
HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Horizonte
Rua do Comércio, 100
Horizonte - CE
CNPJ nº 07.042.848/0001-02
Insc. Est. nº 07.042.848/0001-02
Insc. Ins. nº 07.042.848/0001-02

Doral Wilson
Daniel Wylame

ENGENHEIRO CIVIL - RQP - 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

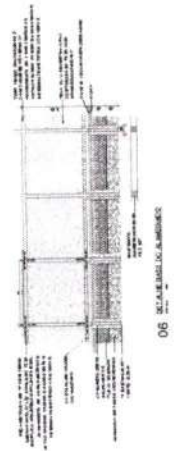
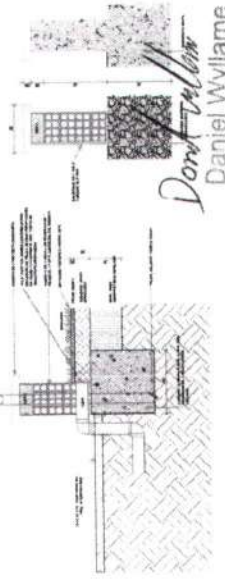
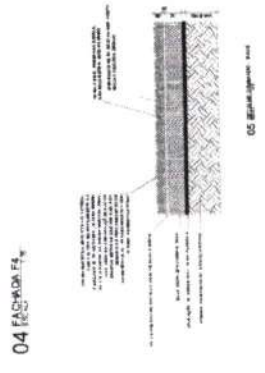
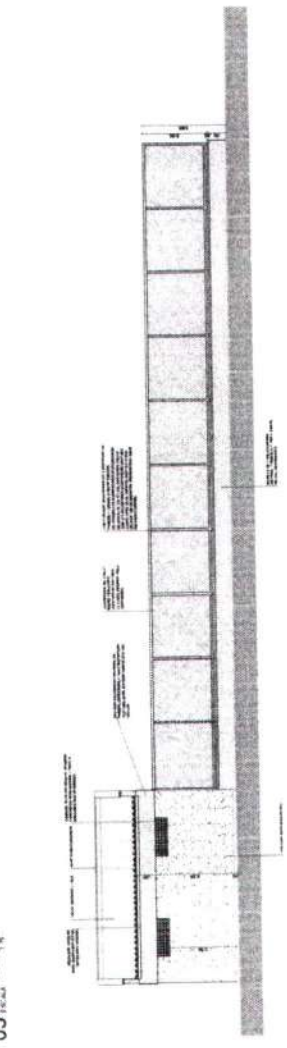
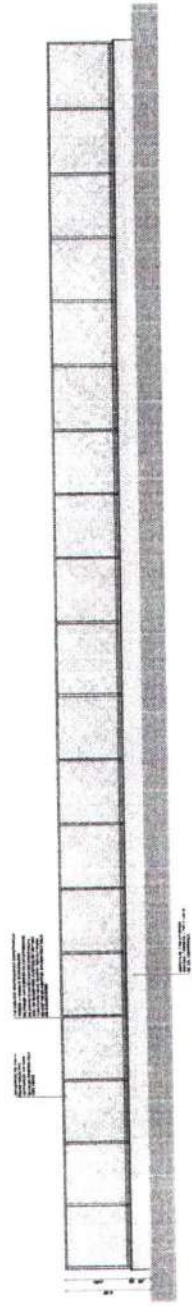
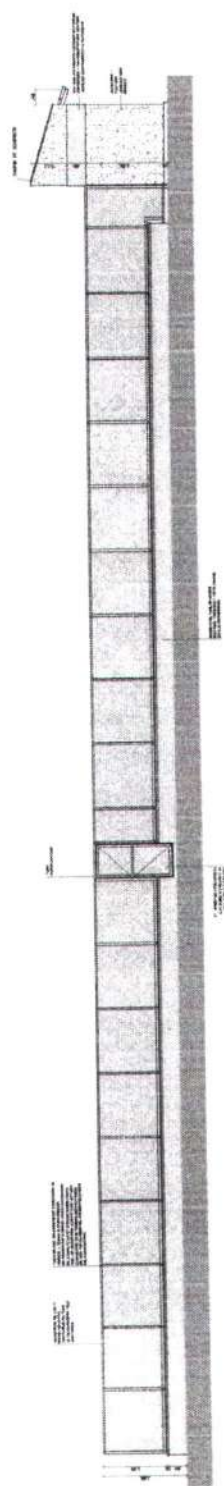
07 PLANILHAS - ALINHADO

Procedo Daniel Wylame
Secretaria de Infraestrutura
Agrupamento 35.17
E. S. S. S.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Diomedes Dantas Simplicio
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
R. ... 7.728-36-1141



05 Fachada F5

06 Fachada F6

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

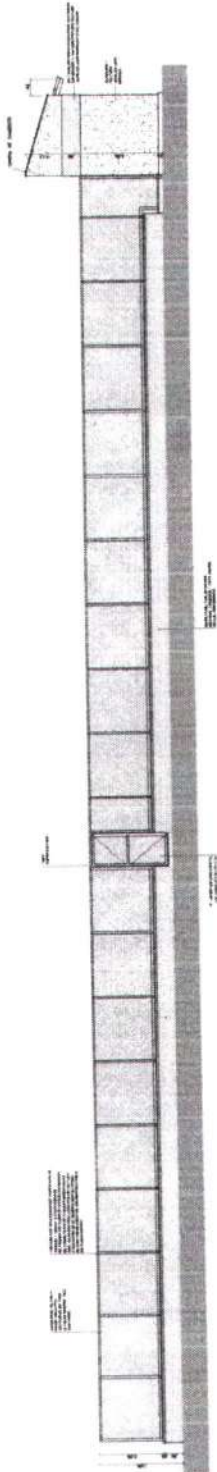
07 Fachada F7

Arquiteto
 Ricardo Carlos Sampaio
 Rua Leopoldina, Urcema, 9
 Agropedânea e Recursos Humanos
 CPF: 357.778.383-05
 Registro N.º 1-1222-1

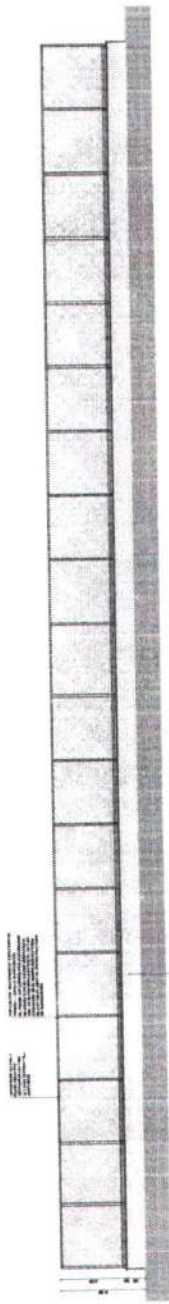
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²		
2	1	m²		
3	1	m²		
4	1	m²		
5	1	m²		
6	1	m²		
7	1	m²		
8	1	m²		
9	1	m²		
10	1	m²		



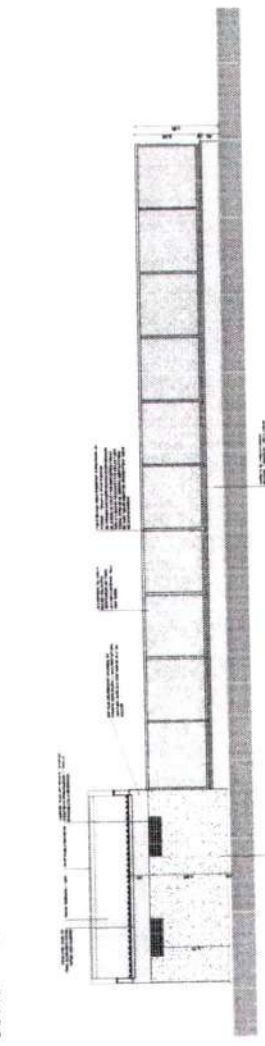
01 FACHADA F₁



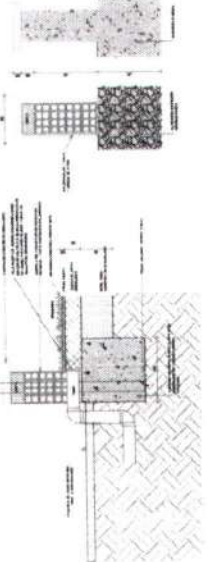
02 FACHADA F₂



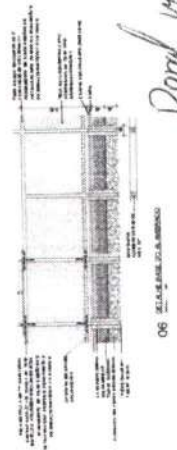
03 FACHADA F₃



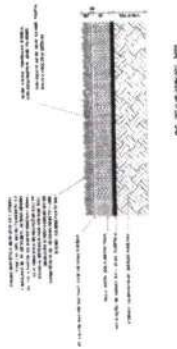
04 FACHADA F₄



07 REJ. MURTE INCALCADA



06 REJ. MURTE D.A. BARRIDO



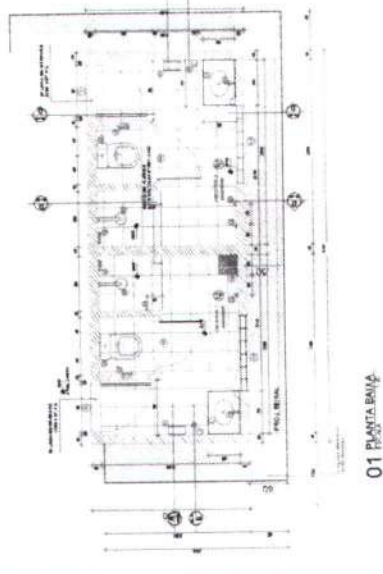
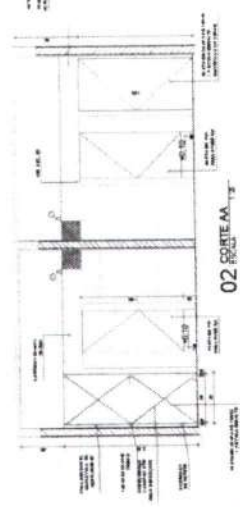
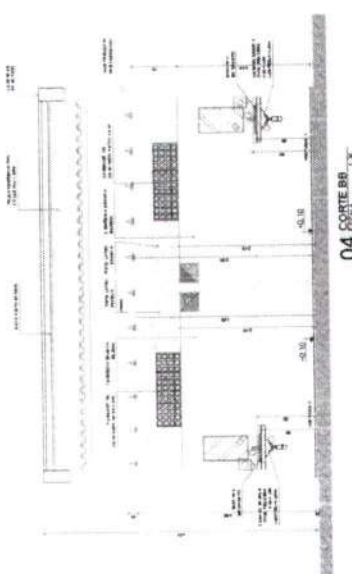
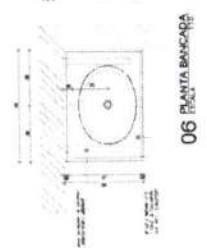
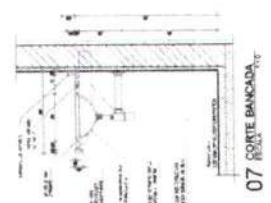
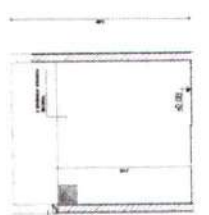
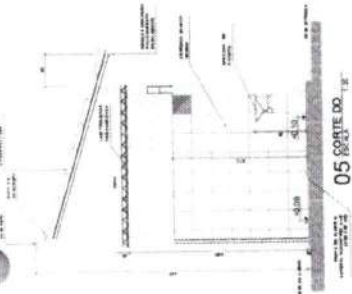
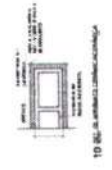
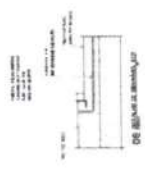
05 REJ. MURTE D.A. BARRIDO

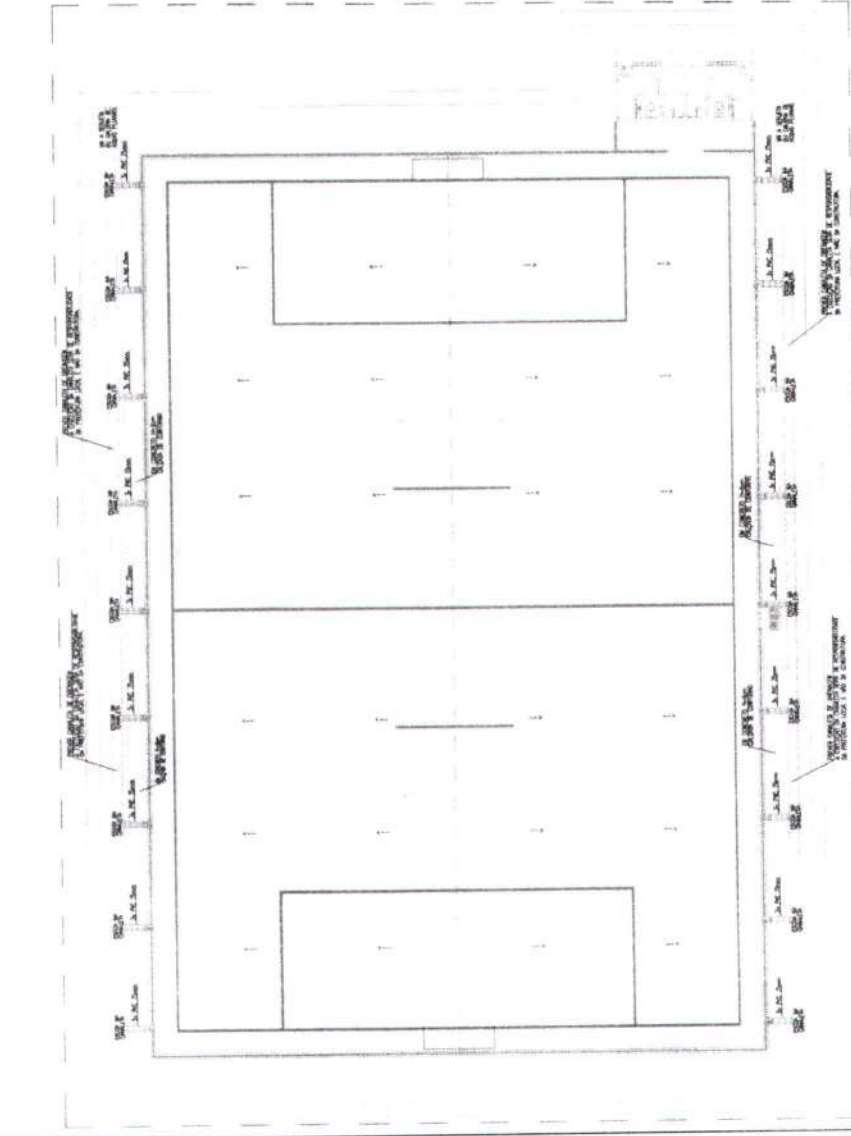
Daniel Wyllame
 Daniel Wyllame
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9

PROJETO ARQUITETÔNICO DE RECONSTRUÇÃO

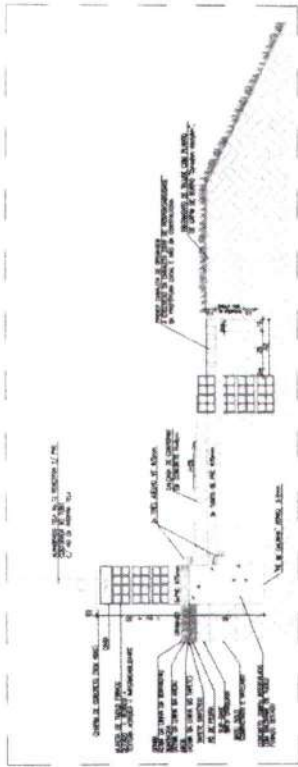
Marcelo Donato Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.303-00
E-mail: ms@horizonte.br

Dono Wilton
Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RNP 06197855-9
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE HORIZONTE





PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



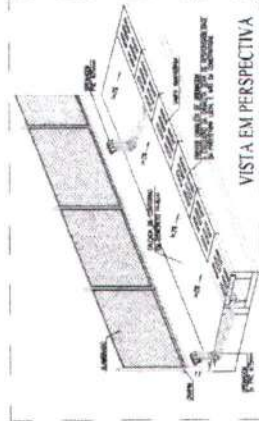
CORTE B-B

LEGENDA DRENAGEM

INDICAÇÃO DE COTA FINAL DE PVC (10%)
 MARGEM DE 10% DE PVC

OBSERVAÇÕES:

1 - O TRABALHO DE PVC DE DEVE SER EXECUTADO EM TERRETO E ESTEJO EM
 2 - O TRABALHO DE PVC DE DEVE SER EXECUTADO EM TERRETO E ESTEJO EM
 3 - O TRABALHO DE PVC DE DEVE SER EXECUTADO EM TERRETO E ESTEJO EM
 4 - O TRABALHO DE PVC DE DEVE SER EXECUTADO EM TERRETO E ESTEJO EM



VISTA EM PERSPECTIVA

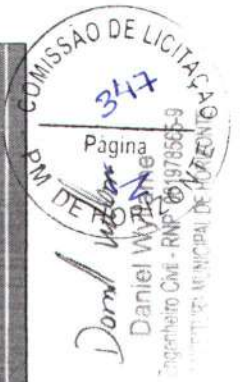
Rinaldo Diniz Sampaio
 Sociedade de Arquitetura, Urbanismo
 Agrupadora e Reservas Hidráulicas
 CPF: 357.172.243-01
 Pista nº 7437/21

GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ

ARENHINA TIPO B - PROJETO PADRÃO
 INSTALAÇÃO DRENAGEM

PROJETO	
DATA	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	

DRE 01/01



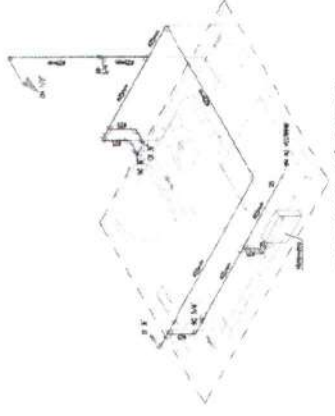
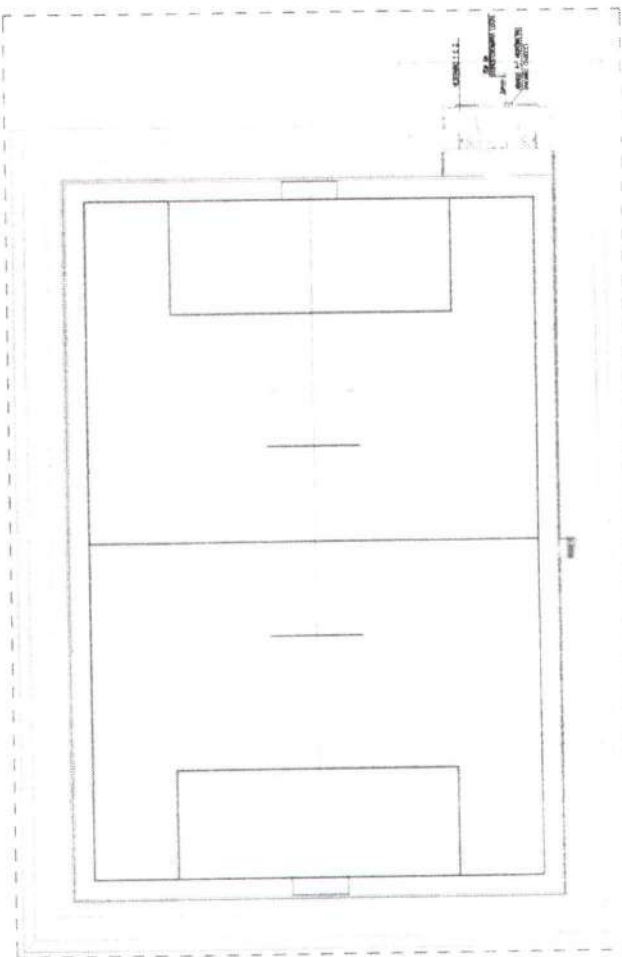
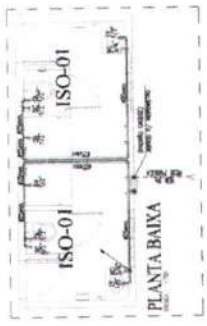
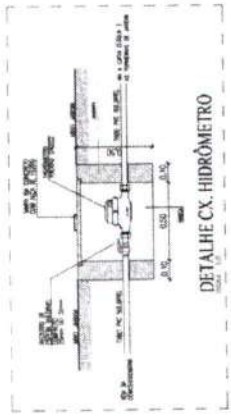
LEGENDA DOS PONTOS HIDRAULICOS

1.2" - 1.2" (1/2") - 1.2" (1/2")
 1.5" - 1.5" (3/4") - 1.5" (3/4")
 2.0" - 2.0" (1") - 2.0" (1")
 2.5" - 2.5" (1 1/4") - 2.5" (1 1/4")
 3.0" - 3.0" (1 1/2") - 3.0" (1 1/2")
 4.0" - 4.0" (1 3/4") - 4.0" (1 3/4")
 5.0" - 5.0" (2") - 5.0" (2")
 6.0" - 6.0" (2 1/4") - 6.0" (2 1/4")
 8.0" - 8.0" (3") - 8.0" (3")
 10.0" - 10.0" (4") - 10.0" (4")

LEGENDA HIDRAULICA

1.2" - 1.2" (1/2") - 1.2" (1/2")
 1.5" - 1.5" (3/4") - 1.5" (3/4")
 2.0" - 2.0" (1") - 2.0" (1")
 2.5" - 2.5" (1 1/4") - 2.5" (1 1/4")
 3.0" - 3.0" (1 1/2") - 3.0" (1 1/2")
 4.0" - 4.0" (1 3/4") - 4.0" (1 3/4")
 5.0" - 5.0" (2") - 5.0" (2")
 6.0" - 6.0" (2 1/4") - 6.0" (2 1/4")
 8.0" - 8.0" (3") - 8.0" (3")
 10.0" - 10.0" (4") - 10.0" (4")

DESCRIÇÃO:
 1. TUBO DE 1/2" DE DIAM. PARA O SUPRIMENTO DE ÁGUA.
 2. TUBO DE 1/2" DE DIAM. PARA O SUPRIMENTO DE ÁGUA.
 3. TUBO DE 1/2" DE DIAM. PARA O SUPRIMENTO DE ÁGUA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ARENHINA TIPO II - PROJETO PADRÃO

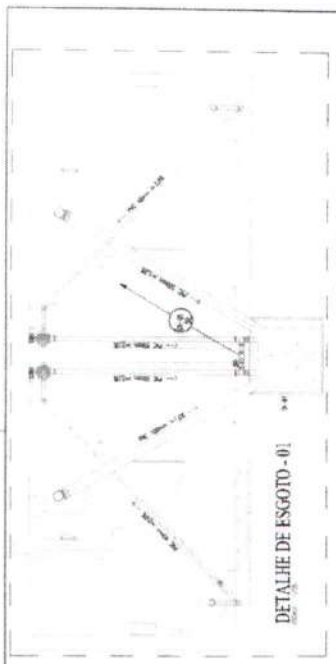
INSTALAÇÃO HIDRAULICA

NOME: Daniel Augusto de Sousa
 ENDEREÇO: Rua ... nº ...
 CIDADE: Fortaleza
 UF: CE
 C.P.: ...

NOME DO PROJETISTA: Daniel Augusto de Sousa
 N.º DE REGISTRO: 348
 NOME DO ENGENHEIRO: Daniel Augusto de Sousa
 N.º DE REGISTRO: 348
 NOME DO ARQUITETO: Daniel Augusto de Sousa
 N.º DE REGISTRO: 348

HID 01 01





LEGENDA SANITARIA

1. SANITÁRIO
 2. BANHEIRO
 3. COZINHA
 4. LAVABO
 5. DUCHA
 6. VASILHA
 7. FREGESINHO
 8. LAVATÓRIO
 9. LAVANDARIA
 10. LAV. DE MÃO
 11. LAV. DE PÉS
 12. LAV. DE RÓTULO

LEGENDA

1. TUBO DE 100mm
 2. TUBO DE 150mm
 3. TUBO DE 200mm
 4. TUBO DE 300mm
 5. TUBO DE 400mm
 6. TUBO DE 500mm
 7. TUBO DE 600mm
 8. TUBO DE 800mm
 9. TUBO DE 1000mm
 10. TUBO DE 1200mm
 11. TUBO DE 1500mm
 12. TUBO DE 2000mm

LEGENDA DE MATERIAIS

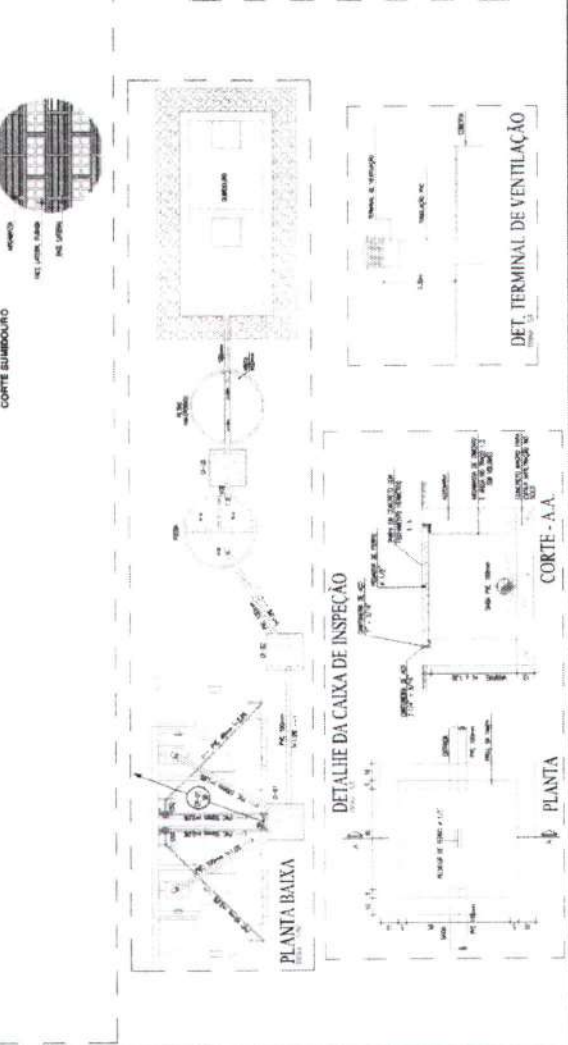
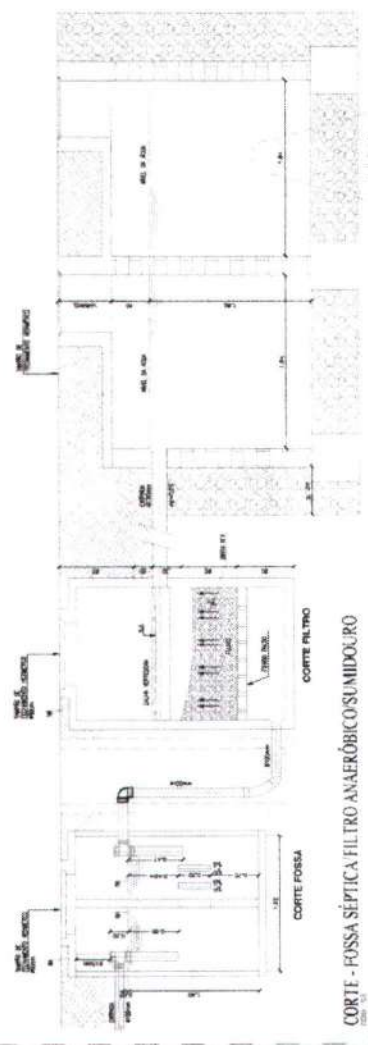
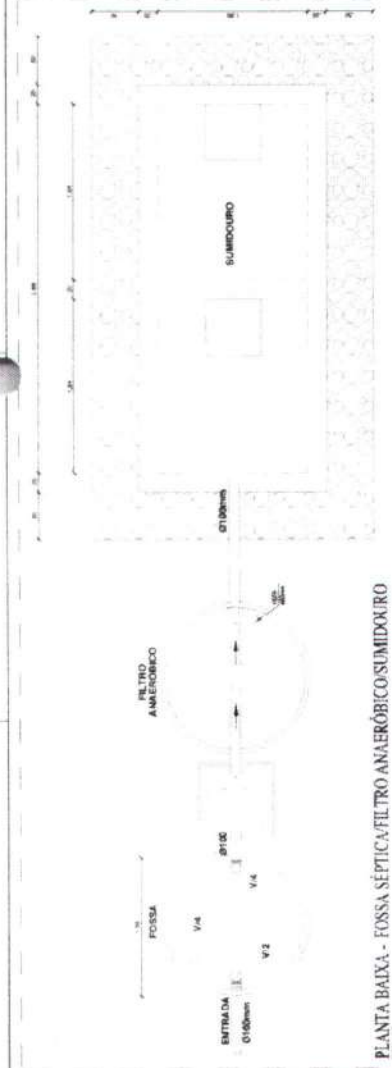
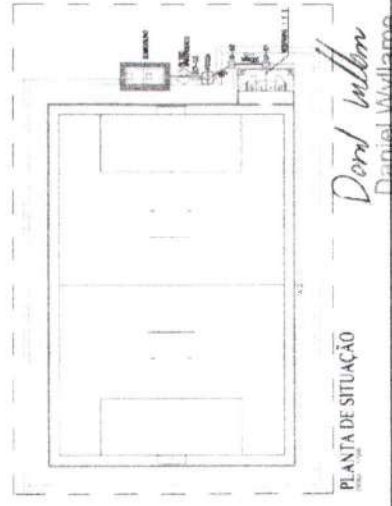
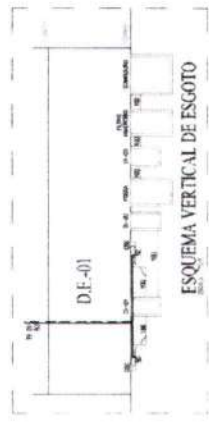
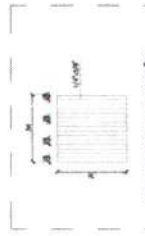
1. CIMENTO PORTLAND
 2. AREIA
 3. TUBO DE CIMENTO
 4. TUBO DE PLÁSTICO
 5. TUBO DE FIBRA DE VIDRO
 6. TUBO DE ALUMÍNIO
 7. TUBO DE FERRO
 8. TUBO DE COBRE
 9. TUBO DE NÍQUEL
 10. TUBO DE INOX
 11. TUBO DE PVC
 12. TUBO DE PEAD

FOSSA FILTRO ANAERÓBICO/SUMIDOURO

CONSIDERAÇÕES:

1. A FOSSELA DEVA TER UMA CAPACIDADE DE 50L/m²/DIA PARA O DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO, DEBENDO SER DEFINIDO APÓS O RECEBIMENTO DOS TESTES DE CADA LOCALIDADE (TAXA DE ABSORÇÃO, LENÇAL FREÁTICO, SONDAGEM, CASO EXISTA REDE PÚBLICA DE ESGOTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, O TRATAMENTO DA FOSSA FILTRO E SUMIDOURO SERÃO DESCONSIDERADOS).

2. TODAS AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, FOSSA, FILTRO DEBEM SER IMPERMEABILIZADAS.



Dora Wilton
 Daniel Williams
 Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
 Rua: 177 - APT. 101 - JARDIM DE HORIZONTE

Estado de Mato Grosso
Município de Barra do Garças

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14

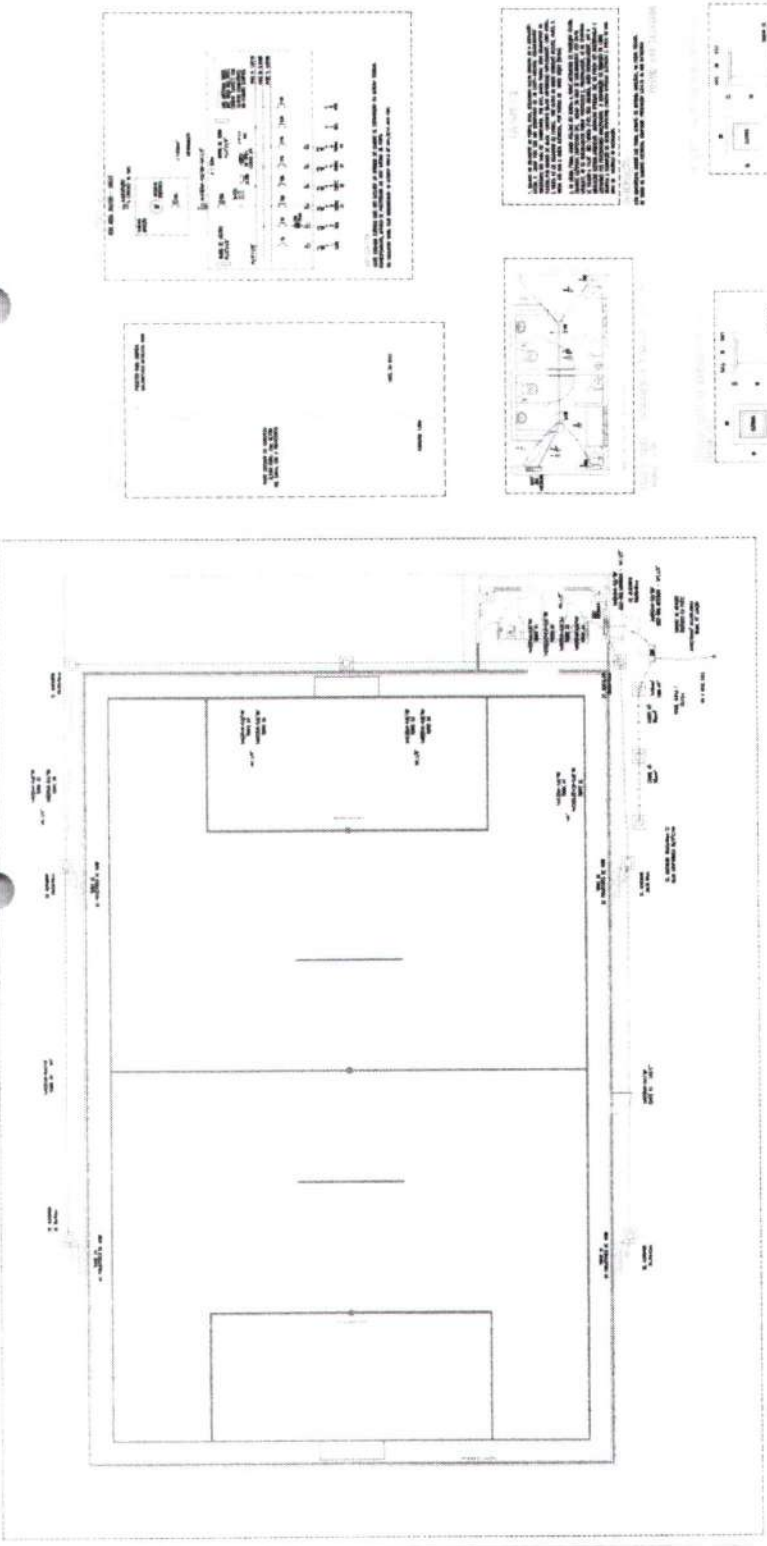
PROJETO PADRÃO
SOLICITAR IMPLANTAÇÃO
DE CADA LOCALIDADE

PROJETO PADRÃO
SOLICITAR IMPLANTAÇÃO
DE CADA LOCALIDADE

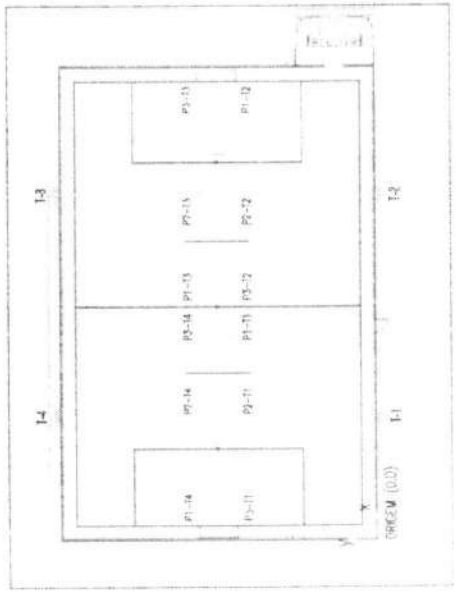
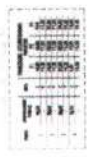
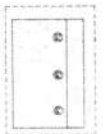
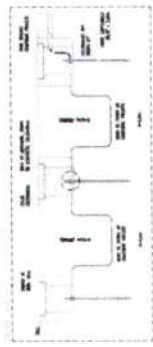
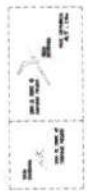
PROJETO PADRÃO
SOLICITAR IMPLANTAÇÃO
DE CADA LOCALIDADE

Daniel Wylame
Agente CMI - RNP 06197555-9

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE HORIZONTE



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



PROJETO PADRÃO

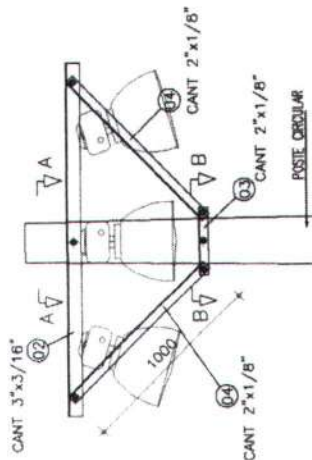
QUANTIDADES RELATIVAS A 1 POSTE

POS.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	OBS.	PESO
4	2	CH-3mm x 100 x 1000 (SUPORTE REFLETOR)	ASTM A36	L 50+50	5
3	1	CH-3mm x 100 x 350 (SUPORTE REFLETOR)	ASTM A36	L 50+50	1
2	1	CH-4,75mm x 150 x 1800 (SUPORTE REFLETOR)	ASTM A36	L 75+75	10
1	2	CINTA CIRCULAR #150/#200mm GALVANIZADA	-	GALVANIZADA	-
				SOMA:	16 Kg

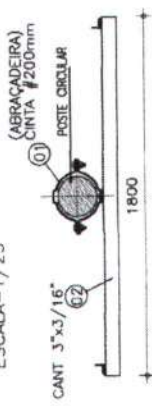
NOTAS:

- 1) MEDIDAS EM MILÍMETROS (EXCETO INDICADO CONTRÁRIO);
- 2) DIAGONAIS E MONTANTES TERÃO SEUS COMPRIMENTOS AJUSTADOS NA ARMAÇÃO;
- 3) O FABRICANTE DESTE PROJETO, DEVERÁ ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO, CONFERIR QUANTITATIVOS, PESOS E DIMENSÕES;
- 4) ELETRODO E7018G - SOLDAS EM TODO CONTOURNO, USANDO FILETES DE SOLDA COM ESPESURA DA MENOR DAS CHAPAS A SEREM UNIDAS;
- 5) NÃO RETIRAR COTAS EM ESCALA;
- 6) COTAS E DIMENSÕES BASEADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA E CONCRETO;
- 7) O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR EXO A EXO DE PILAR DE CONCRETO;
- 8) AÇO: CSN COR420 / USI SAC-300, OU SIMILAR ($f_y=30 \text{ KN/cm}^2$);
- 9) SISTEMA DE PINTURA:
 - EFETUAR JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO, PADRÃO VISUAL Ss 2,5 CONFORME NORMA SIS 05 500-69 2;
 - UMA DEMÃO DE SUMASTIC 228 150 MICROMETROS;
 - UMA DEMÃO DE SUMATANE HB POLIURETANO SEMI BRILHANTE CORES 120 MICROMETROS;
 - ESPESURA TOTAL DO FILME SECO DE 270 MICROMETROS;
 - RECOMENDAMOS QUE A PINTURA SEJA EXECUTADA EM ÁREA TOTALMENTE ABRIGADA;

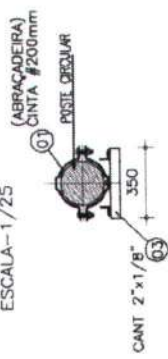
VISTA FRONTAL
ESCALA-1/25



CORTE A.A
ESCALA-1/25

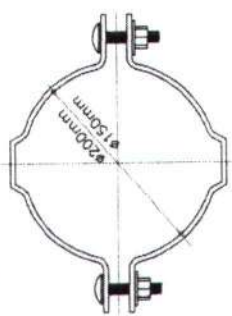


CORTE B.B
ESCALA-1/25



OBS: UTILIZAR PARAFUSOS #9.5x2" ASTM A307 (GALVANIZADOS A FOGO)

DET. CINTA (ABRAÇADEIRA)
ESCALA-1/6.25



Daniel Wyllyame
Daniel Wyllyame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Departamento de
Arquitetura e Engenharia
do Estado do Ceará

DAE

SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAE - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROJETO: **MINI ARENINHA**
ÁREA: CRUZETA PARA REFLETORES

INTERESSADO: SECRETARIA DAS CIDADES
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:

ETAPA: EXECUTIVO

CONTEÚDO: VISTAS FRONTAL MONTAGEM DA CRUZETA
DETAHES CONSTRUTIVOS

AUTOR: Eng. Civil JOSÉ MARCONDES S CALDAS GREA. 38.602 D
TELEFONE: (85) 3293-6237 EMAIL: marconides.caldas@dae.ce.gov.br
AUTORIZ.: GREA2
TELEFONE: EMAIL:

RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRESENTE PROJETO É RESERVADA AO SEU AUTOR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O PROJEITO É INCLUÍDO NO REPOSITÓRIO DE SEUS TRABALHOS, QUE NÃO PERMITE A REPRODUÇÃO OU A UTILIZAÇÃO DE SEUS ELEMENTOS PARA FINS QUE NÃO SEJAM OS DE SEU INTERESSE. A Cópia e a reprodução de qualquer parte deste projeto são proibidas a título de: RESERVE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCALA: 1/25

HORARIO: 08:00h às 17:00h

ESC 01 00

ARQUIVET CRUZETA RO 15-10-2018 9mg



CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.



Serviços Relevantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 10(DEZ) ARENINHAS TIPO II , CAMPO DE 38,0M X 26,0M, COM VESTIÁRIOS NO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 27.1 (COM DESONERAÇÃO)

ITENS DE RELEVÂNCIA

%	RELEVÂNCIA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL COM BDI
17,57%	FINANCEIRA E TÉCNICA	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	2.564,00	R\$ 756.098,00

	TOTAL DA OBRA	R\$ 4.303.117,90
--	----------------------	-------------------------

Ricardo D...
Super...
Ag...
C...
a

Daniel Wylame

Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RNP 061978539
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

